

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 565/2021.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 565/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA),NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF n.º 40.364.475/0001-81, com sede na Rua Maringa, 2660, Jardim Uirapuru, Cep:68.374-000, telefone: 93 99127-2800, email: admfda@hotmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo sr. JUCELINO FRANCISCO COVRE, brasileiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Coronel José Porfirio, 3001, Esplanada do Xingu, Altamira – Pará, portador do RG n.º 6668198 e CPF n.º 206.889.702-49, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 565/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
 - ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
 - ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCER E DES. INF.
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSISTENCIA ESPEC. - SAE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 02/11/2022 até o dia 02/11/2023.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 565/2021 firmado entre as partes, mediante

o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

Lote	Item	Descrição	Quant.	Un	Marca	Valor Item	Total
1	1	Visita de enfermaria Pediátrica	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 550,00	R\$ 198.000,00
1	2	Visita de enfermaria Puerpério	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	3	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (HGA)	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 1.224.000,00
1	4	Médico Plantonista – 12h Ala COVID	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.900,00	R\$ 1.368.000,00
1	5	Médico Plantonista - 12h UCI Neonatal	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.750,00	R\$ 1.260.000,00
1	6	Anestesiologista - Plantão 12h (presencial diurno)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	7	Anestesiologista - Plantão 12h (alerta noturno /sobreviço)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 612.000,00
1	10	Serviços Médicos em Obsterícia – 12h (presencial)	720	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 1.800.000,00
1	11	Serviços Médicos em Obsterícia – 12h (presencial)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 2.500,00	R\$ 900.000,00
1	12	Serviços Médicos em Obsterícia - Visita de enfermaria Obstétrica (rotineiro)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 450,00	R\$ 162.000,00
1	13	Visita de enfermaria Clínica Médica (rotineiro)	360	Unidade	SERVIÇO	R\$ 750,00	R\$ 270.000,00
1	15	Serviços Médicos em Cirurgia Geral: - Ambulatório com 80 consultas por mês. Sendo 20 consultas por semana; - Cirurgias de médio porte 20 mês; - Cirurgias pequeno porte 20 mês; - Plantões de alerta (sobreviço) e visitas na enfermaria de Clínica Cirúrgica. - Visita diária na Clínica Cirúrgica em pacientes internados; - Avaliações cirúrgicas / Interconsultas em todas as enfermarias, urgência e emergência e UTI pediátrica; - Cirurgias de urgência e emergência em regime de sobreviço 24h por dia. Todos os dias do mês (30 sobreviços) mês.	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 122.000,00	R\$ 1.464.000,00

1	16	Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia cirúrgica, Serviços Médicos em Ginecologia Cirúrgica: Cirurgias grande porte - 16 por mês Cirurgias pequeno porte - 04 por mês Com visita/avaliações diárias em pacientes internados Procedimento e Exame de Apoio em Diagnóstico em ginecologia (100 atendimentos mensais): - Colposcopia, CAF, Coleta para Biópsia	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
1	18	Serviços Médicos em Ginecologia Geral: Serviços Médicos em Ginecologia Geral: - Consulta ambulatorial especializada em Ginecologia geral com 80 consultas por mês; - Consulta ambulatorial em Obstetrícia com 40 consultas por mês - Procedimentos Ambulatoriais especializados em Ginecologia (Colocação do DIU)	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00
1	20	Consulta ambulatorial especializada em Pediatria	1920	Unidade	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 96.000,00
1	21	Consulta especializada em Pediatria (PROAME) 30h Semanais	3600	Unidade	SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 180.000,00
1	23	Médico Plantonista – 12h Urgência e emergência (UPA)	1800	Unidade	SERVIÇO	R\$ 1.700,00	R\$ 3.060.000,00
1	24	Serviços Médicos em Auditoria - Programa Tratamento Fora de Domicílio, Complexo Regulador e Divisão de Controle e Avaliação.	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
1	26	Consulta ambulatorial especializada em Cardiologia	1200	Unidade	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 300.000,00
1	27	Consulta ambulatorial especializada em Endocrinologia	240	Unidade	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	28	Consulta ambulatorial especializada em Otorrinolaringologia	240	Unidade	SERVIÇO	R\$ 250,00	R\$ 60.000,00
1	30	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPS-II: 1 Profissional 40h semanais	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	31	Serviços Médicos em Psiquiatria - CAPS-Infantil: 1 Profissional 40h semanais	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	32	Serviços Médicos em Infectologia - CTA/SAE 1 Profissional 40h semanais	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 13.500,00	R\$ 162.000,00
1	33	Serviços de Ortopedia - Conforme Especificações do Termo de Referência (Item 2.2)	12	Mês	SERVIÇO	R\$ 130.000,00	R\$ 1.560.000,00
VALOR TOTAL							R\$ 16.794.000,00

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não

expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 01 de novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária municipal de saúde
CONTRATANTE

FDA MEDICAL LTDA (PROVIDA)
JUCELINO FRANCISCO COVRE
CPF: ° 206.889.702-49
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: